

DESPACHO

No seguimento da proposta da Federação de Patinagem de Portugal em 06/11/2024, e obtidos os pareceres da Polícia de Segurança Pública (07/11/2024) e da Guarda Nacional Republicana (11/11/2024), nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 12.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 40/2023, de 10 de agosto, qualifico de **Risco Elevado**, na modalidade de Hóquei em Patins e da competição WSE Champions League Men, os seguintes espetáculos desportivos:

Data	Hora	Jogo	Risco elevado
21/11/2024	20h00	FC Porto - OC Barcelos	Nível 2
05/12/2024	21h00	UD Oliveirense – AD Valongo	Nível 2
30/01/2025	21h00	UD Oliveirense - SL Benfica	Nível 2
06/02/2025	21h00	AD Valongo - UD Oliveirense	Nível 2
27/02/2025	21h30	OC Barcelos - FC Porto	Nível 2
27/02/2025	21h00	AD Valongo - SL Benfica	Nível 2

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, 11 de novembro de 2024

O Presidente da APCVD,

Rodrigo Cavaleiro